



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

LIDO NA SESSÃO DIA

31 OUT 2023

1º Secretário

APROVADO
VAI AO EXPEDIENTE

Em 31 / 10 / 2023

1º Secretário

PROTOCOLO

REQUERIMENTO

609/23

AUTOR: DEPUTADO ALAN QUEIROZ - PODEMOS

Requer à Mesa Diretora a realização de Audiência Pública no dia 30 de novembro às 15h, no Plenário desta Casa de Leis, para tratar e discutir sobre assuntos relacionados ao 1º Plano Geral de Outorgas Hidroviário.

O Parlamentar que o presente subscreve requer à Mesa Diretora, nos termos do artigo 181, inciso III, do Regimento Interno, a realização de Audiência Pública no dia 30 de novembro às 15h, no Plenário desta Casa de Leis, para tratar e discutir sobre assuntos relacionados ao 1º Plano Geral de Outorgas - PGO, anunciado no último dia 25 de outubro de 2023 pela Agência Nacional de Transportes Aquaviários - ANTAQ e pelo Ministério de Portos e Aeroportos - MPA, que trata sobre ações prioritárias de estudos para a concessão das hidrovias do Rio Madeira.

Plenário das Deliberações, 31 de outubro de 2023.

Deputado ALAN QUEIROZ
PODEMOS



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

PROTOCOLO

REQUERIMENTO

AUTOR: DEPUTADO ALAN QUEIROZ - PODEMOS

JUSTIFICATIVA

Senhores e Senhoras Parlamentares,

O presente Requerimento tem a finalidade de solicitar à Mesa Diretora a realização de Audiência Pública no dia 30 de novembro às 15h, no Plenário desta Casa de Leis, para tratar e discutir sobre assuntos relacionados ao 1º Plano Geral de Outorgas - PGO, da Agência Nacional de Transportes Aquaviários - ANTAQ e do Ministério de Portos e Aeroportos - MPA, que trata sobre ações prioritárias de estudos para a concessão das hidrovias do Rio Madeira.

No último dia 25 de outubro de 2023, o Sr. Eduardo Nery, Diretor-Geral da Agência Nacional de Transportes Aquaviários - ANTAQ e o Sr. Sílvio Costa Filho, Ministro de Portos e Aeroportos - MPA, anunciaram a aprovação do 1º Plano Geral de Outorgas - PGO, hidroviário, elaborado pela ANTAQ, que contempla a abertura do chamamento público voltado ao recebimento de estudos do Rio Paraguai e Rio Madeira.

O documento aprovado estabelece que a exploração das vias navegáveis ou potencialmente navegáveis será feita por meio de concessão ou por meio de licitação.

Segundo o Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes – DNIT, a hidrovia do Madeira apresenta extensão navegável de 1.060Km, entre Porto Velho e a Foz, no município de Itacoatiara, interior do estado do Amazonas. Destes, aproximadamente 180Km estão dentro dos limites de Rondônia e 876Km no estado do Amazonas.

Entre suas características está o fato de ser o principal meio de escoamento da produção de grãos, como soja, milho e açúcar, além de transporte de passageiros atendendo as comunidades ribeirinhas do Baixo Madeira.

Neste contexto, faz-se necessário debater os impactos advindos dessa possível outorga da Hidrovia do Rio Madeira, relativamente às comunidades ribeirinhas, ao transporte de passageiros e ainda ao transporte de grãos e demais mercadorias em geral.



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

PROTOCOLO

REQUERIMENTO

AUTOR: DEPUTADO ALAN QUEIROZ - PODEMOS

Diante do exposto, a temática da presente proposição, requer que sejam convidadas as seguintes instituições e personalidades para participar da audiência pública conforme específica:

- Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas - ALE/AM
- Prefeitura Municipal de Manaus - PMMA/AM
- Prefeitura Municipal de Humaitá/AM
- Câmara Municipal de Vereadores de Manaus/AM
- Companhia de Águas e Esgotos de Rondônia - CAERD/RO;
- Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social de Rondônia - SEAS;
- Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental - SEDAM/RO;
- Ministério Público Federal - MPF;
- Defensoria Pública do Estado de Rondônia - DPE/RO;
- Prefeitura Municipal de Porto Velho PM/PVH;
- Secretaria Municipal de Serviços Básicos SEMUSB/PVH;
- Secretaria Municipal de Obras - SEMOB/RO;
- Secretária Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMAS/RO;
- Câmara Municipal de Vereadores de Porto Velho - CMPVH;
- Conselho Regional de Engenharia - CREA/RO;
- Sindicato dos Engenheiros do Estado de Rondônia - SENGE/RO;
- Universidade Federal de Rondônia - UNIR/RO – Cursos de Graduação, Pós-graduação e -Correlatos;
- Instituto Federal de Rondônia - IFRO/RO - Cursos de graduação, pós-graduação e correlatos;
- Faculdade São Lucas/PVH – Cursos de Graduação, Pós-Graduação e Correlatos;
- Faculdade FIMCA/PVH – Cursos de Graduação, Pós-Graduação e Correlatos;
- Faculdade UNIRON/PVH - Cursos de Graduação, Pós-Graduação e Correlatos;
- Faculdade UNAMA/PVH - Cursos de Graduação, Pós-Graduação e Correlatos;
- Faculdade Católica de Rondônia/PVH - Cursos de Graduação, pós-graduação e correlatos;
- Faculdade SAPIENS/PVH - Cursos de Graduação, Pós-Graduação e correlatos;
- Faculdade UNESC - Cursos de graduação, pós-graduação e correlatos;



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

PROTOCOLO

REQUERIMENTO

AUTOR: DEPUTADO ALAN QUEIROZ - PODEMOS

- Federação das Indústrias do Estado de Rondônia – FIERO/RO
- Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Estado de Rondônia – FECOMÉRCIO/RO;
- Federação da Agricultura e Pecuária do Estado de Rondônia – FAPERON/RO;
- Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresa – SEBRAE/RO
- Capitania Fluvial de Porto Velho;
- Empresa CARGILL;
- Empresa AMAGGI;
- Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes – DNIT/RO
- Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA/RO;
- Sociedade de Portos e Hidrovias do Estado de Rondônia - SOPH;

Por essas razões, é que solicitamos aos Nobres Deputados a aprovação da matéria ora apresentada.